



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º ANO DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2.019, ÀS 14:00 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.**

**Presidente** – Adenir de Jesus Pinto.

**Secretário** – Nivaldo Ap. Begnamia.

**Presentes** – Ademir Albano Lopes, Adenir de Jesus Pinto, Carlos Alberto Leite, Elias Eliel Ferrara, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, João Machado, José Eduardo Giacomelli, Josiel Rodrigo Moraes Ramalho, Lourdes da Silva Camacho, Marimarcos Muniz Felix, Nivaldo Aparecido Begnamia, Ricardo Pinheiro de Assis.

**Ausentes** Alexandre dos Santos Leme, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Osvaldo Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 5ª Sessão Extraordinária aprovada. Conforme solicitação do Poder Executivo Municipal por meio do ofício nº 008/2019-GP, em atendimento ao artigo 181 do Regimento Interno houve convocação extraordinária desta casa. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 01/19**, do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Finisa-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. Aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação por 13 votos favoráveis e 4 ausências. O presidente informa aos senhores vereadores que a divergência na numeração do projeto ocorreu em razão de problema técnico gerado no nosso sistema de controle de processos, portanto reafirmo que a numeração do projeto de lei nº 149/19 ficou alterado para projeto de lei nº 01/19 de acordo com o nosso sistema de protocolo e processo e determina que seja consignado em ata e lançado nos autos do projeto certidão da secretaria informando a substituição do número antigo para o número novo. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou a presente Sessão encerrada às 14:15h e, para constar, foi lavrada esta Ata pela servidora Cibele Renata dos Santos Souza, Oficial Legislativo.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Presidente**

**Secretário**

